



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhado a Procuradoria Geral deste Poder, para análise e Parecer Jurídico os autos referente ao **Projeto de Lei 243 de 23 de setembro de 2020**, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro que, “Dispõe sobre a garantia de informação ao idoso acerca de seu direito de manter acompanhante no período em que estiver internado ou em observação em hospitais, no âmbito do Estado do Tocantins”.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2020.

Deputado **RICARDO AYRES**
Relator